Indicação N.º 572/ 2018

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer o envio de ofício ao Executivo solicitando através da SEMSA, a inclusão da Medicina Tradicional Chinesa, nos serviços oferecidos na rede municipal de saúde.

Esta Medicina consiste num conjunto complexo de técnicas terapêuticas que buscam tratar o indivíduo como um todo, através da estimulação de mecanismos naturais para gerar equilíbrio energético do corpo e proporcionar saúde. Dentre os recursos, a acupuntura é um dos mais reconhecidos e utilizados no país. É uma técnica com baixo custo de aplicação e de recursos materiais; ausência de efeitos colaterais significativos; e alta resolubilidade.

Em 2006, sua oferta na rede pública de saúde foi normatizada pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Em Minas Gerais esta normatização foi reafirmada pela Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC), em 2009.

Desta forma, este vereador acredita que seja importante conhecer a demanda e analisar sua viabilidade, bem como construir indicadores para monitorar seus impactos à população.

Sala das Sessões 14 de Maio de 2018

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB